

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Com fundamento na designação constante nos autos do processo SEI nº 0002600/2020-64, e, ainda, nos termos do instrumento contratual nº 36/2020 (0231927), que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de Bauru (UR-02), conforme as especificações contidas no instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 14/2020 - 0210043), na proposta comercial (0221205), na Ata da Sessão Pública (0221238) e nas demais disposições do ajuste, serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de **06 de Agosto de 2020**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Susana Prat Eslava Zumpano - Gestora do Contrato

Jose Paulo Nardone

Roseli Regina Marques Ribeiro

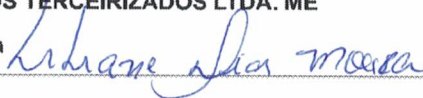
Edson Luis Ishiara

Rubens José Osello

Fernando Oliveira da Silva

COSTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. ME

Liliane Dias Moura



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, Gestora de Contrato**, em 04/08/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS JOSE OSELLO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 04/08/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI REGINA MARQUES RIBEIRO, Assessor Técnico de Gabinete I**, em 04/08/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 04/08/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS ISHIARA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 04/08/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0233867** e o código CRC **29D91AE8**.